

ATO Nº 237/2015

(DOC TCE-MT de 19.11.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LEYLSON BENEDICTO DE ARRUDA BARROS do cargo em comissão de Assistente Técnico de Suporte e Segurança da Informação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 23 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente